

Mensagem nº 173

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.227 , de 12 de abril de 2010.

Brasília, 12 de abril de 2010.

